



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 324 /23

Processo Administrativo: PMC.2023.00009019-06

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 102/2023

Objeto: Registro de Preços de cobertores e colchões.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **F.M CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.940.663/0001-61, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Código | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unitário (R\$) |
|------|--------|---|-----|--------|----------------------|
| 02 | 10.489 | COBERTOR PARA SOLTEIRO, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER, 15% ACRÍLICO, 10% ALGODÃO, 5% POLIPROPILENO, 5%VISCOSE, MEDIDAS: COMPRIMENTOMÍNIMO 2.10 M MÁXIMO 2,50M – LARGURA MÍNIMA 1,40 M MÁXIMA 1,60 M. ARREMATADO COM DEBRUM DE NOMÍNIMO 60MM DE CETIM OU SIMILAR EM TODO CONTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | PÇ | 1.500 | 28,35 |
| 06 | 10.489 | COBERTOR PARA SOLTEIRO, COMPOSIÇÃO 65% POLIÉSTER, 15% ACRÍLICO, 10% ALGODÃO, 5% POLIPROPILENO, 5%VISCOSE, MEDIDAS: COMPRIMENTOMÍNIMO 2.10 M MÁXIMO 2,50M – LARGURA MÍNIMA 1,40 M MÁXIMA 1,60 M. ARREMATADO COM DEBRUM DE NOMÍNIMO 60MM DE CETIM OU SIMILAR EM TODO CONTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. | PÇ | 500 | 28,35 |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 20 JUN. 2023

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

gov.br

Documento assinado digitalmente

FELIPE CORREA MOTA

Data: 16/06/2023 11:24:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

F.M CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00009019-06

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

OBJETO: Registro de Preços de cobertores e colchões.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 102/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: F.M CORREA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 20 JUN. 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81
Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Documento assinado digitalmente
FELIPE CORREA MOTA
Data: 16/06/2023 12:20:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da Contratada: licitacoes@fmcorrea.com.br
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos
CPF: 220.554.278-81
Assinatura: _____

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Assistência Social,
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____